



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
facebook: @irmandadensg

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

PLANO DE TRABALHO

CRIANÇAS E DOLESCENTES DO SCFV

Promovendo a Inclusão Social através do Esporte.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM AS OSC'S PARA PROMOÇÃO, GARANTIA, DEFESA E ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DENTRO DA FAIXA ETÁRIA DE 0 À 18 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS, EM CONFORMIDADE COM OS EIXOS E DIRETRIZES PRIORITÁRIAS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lages/SC, NOVEMBRO - 2023



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
facebook: @irmandadensg

ANEXO I.

PLANO DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Irmandade Nossa Senhora da Graças		
Data de constituição: 1949		
CNPJ: 84.954.437/0001-54	Data de inscrição no CNPJ: 14/04/1970	
Endereço: Rua: Silvino Duarte Junior		
Cidade/UF: Lages/SC	Bairro: Popular	CEP: 88.511-097
Telefone: (49) 3223 1712 Fax:x	E-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com	
site: irmandadensg.org.br face book.: @irmandadensg		
Horário de funcionamento: Das 8h às 17h.		
Dias da semana: De segunda a sexta-feira.		

1.1) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou representante legal da Organização da Sociedade Civil:	
Rudimar Carlos Scopel	
Cargo: Presidente	Profissão: Comerciante
CPF: 425.523.039-00 RG: 1.437 260	Data de nascimento: 05/10/1966
Órgão expedidor: SSP/SC	
Vigência do mandato atual: de 04/03/2022 até 04/03/2024	

1.2) DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Claudio Menditi Torres		
Cargo: Vice-Presidente		Profissão: Aposentado
CPF: 426.870.207-53	RG: 1.755.759-3	Órgão expedidor: SESP/SC



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhordasgracas@gmail.com
facebook: @irmandadensg

Nome do Diretor: Francisco Carlos da Cruz		
Cargo: Secretário		Profissão: representante de vendas comercial aposentado
CPF: 347.827.109-68	RG: 753.692-5	Órgão expedidor: SSEP/SC

Nome do Diretor: Vanderlei Vicenzi		
Cargo: Vice- Secretário		Profissão: Comerciante
CPF: 541.428.229-34	RG: 1.437.614	Órgão expedidor: SESP/SC

Nome do Diretor: Luciana de Fátima Vicenzi		
Cargo: Tesoureira		Profissão: Empresária
CPF: 016.877.299-05	RG: 3.314.273	Órgão expedidor: SESP/SC,

Nome do Diretor: Adelar Salomon		
Cargo: Vice -Tesoureiro		Profissão: funcionário público
CPF: 820.592.179-20	RG: 2.705.756-9	Órgão expedidor: SESP/SC

Nome do Diretor: Sandro Salvador		
Cargo: Conselho Fiscal		Profissão: Empresário
CPF: 024.167.249-08	RG: 3.543.595	Órgão expedidor: SESP/SC

Nome do Diretor: José Antonio Granzotto Neves		
Cargo: Conselho Fiscal		Profissão: Empresário
CPF: 499.585.939-04	RG: 1.164.625	Órgão expedidor: SSP/SC



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhordasgracas@gmail.com
facebook: @irmandadensg

Nome do Diretor: Denise Aparecida Luciano		
Cargo: Conselho Fiscal		Profissão: advogada
CPF: 016.637.329-06	RG: 3.478.456	Órgão expedidor: SESP/SC

Nome do Diretor: Rosilma da Silva Moraes Ivanov		
Cargo: Conselho Fiscal Suplente		Profissão: do lar
CPF: 537.128.629-20	RG: 1.068.429	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Ivandel José Gerber		
Cargo: Conselho Fiscal Suplente		Profissão: Comerciante
CPF: 148.594.329/91	RG: 126.569-5	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Edmilson Luiz Navarini		
Cargo: Conselho Fiscal Suplente		Profissão: Autônomo
CPF: 534.286.929-34	RG: 1.821.421	Órgão expedidor: SESP/SC

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

☒ Assistência Social	☐ Saúde	☐ Educação	☐ Cultura	☐ Esporte
--	--------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

Secundária, quando houver (pode assinalar mais de 1):

☐ Assistência Social	☐ Saúde	☐ Educação	☒ Cultura	☒ Esporte
---	--------------------------------	-----------------------------------	---	---



3) VALOR DA PROPOSTA

VALOR: 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais)

4) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

A Irmandade Nossa Senhora das Graças na qualidade de Instituição Social da rede Privada do SUAS, oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Serviço este tipificado destinado à crianças e adolescentes residentes no município de Lages/SC, de ambos os sexos, com idade entre 06 (seis) e 14 anos incompletos que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização dos vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidade de inserção, social e comunitária, em especial para o que apresentam o perfil prioritário conforme orientações do **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**: Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e/ou membros de Famílias Beneficiárias de Programas de Transferência de Renda.

O Plano de Trabalho intitulado: **CRIANÇAS E DOLESCENTES DO SCFV Promovendo a Inclusão Social através do Esporte**, oferece no contraturno escolar, de forma GRATUITA, o ensino das modalidade esportiva de basquetebol, Futebol, Voleibol e Tênis de Mesa no Ginásio Irmã Sofonia Sallen, salão de jogos e no campo de futebol da Irmandade Nossa Senhora das Graças para crianças e adolescentes, por meio da prática saudável, num ambiente de relações construtivas, onde a prioridade e a satisfação de todos os participantes, na busca de saúde, qualidade de vida, disciplina escolar, social e crescimento pessoal.

As oficinas esportivas serão ofertadas pela Irmandade Nossa Senhora das Graças, para às crianças e adolescentes, as quais terão as modalidade esportivas oferecidas gratuitamente, materiais esportivos, locais para que possam praticar o esporte de forma digna e com qualidade provendo a integração e fortalecimentos dos Vínculos.

4.1) PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes de ambos os sexos, faixa etária de 06 (seis) à 18 (dezoito) anos incompletos, residentes em territórios de vulnerabilidade social, sendo prioritariamente:

Beneficiários deste projeto: 130 Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, atualmente inscritas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV ofertado pela Irmandade Nossa Senhora das Graças. .

Crianças e adolescentes...

- ... com deficiência com prioridade para as beneficiárias do BPC, ... dos programas de transferência de renda; ... encaminhadas pelo serviços da Proteção Social Especial Programa de Erradicação do trabalho Infantil - PETI e Serviço de Proteção e

5



Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; ... que vivem em situação de fragilização de vínculos; ... em situação de acolhimento; ... de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos;

Adolescentes ...

- ... egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; ... em cumprimento ou egressos de medidas de proteção de Estatuto da Criança e do adolescente (1990); do Programa de Edo Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; ...com perfil de transferência de renda e adolescentes fora da escola.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Plano de Trabalho será desenvolvido no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a ser ofertado pela Irmandade Nossa Senhora das Graças estará localizado no bairro Popular, território de abrangência do CRAS 1 “Jandira Amorim”, sendo este CRAS onde o SCFV da Irmandade será referenciado.

Território de abrangência do CRAS 1:

1. Popular
2. Várzea
3. Caravágio
4. Ferrovia
5. Universitário
6. Habitação
7. Caça e Tiro
8. Bom Jesus
9. São Cristóvão

Obs.: Cabe informar que abrangência do serviço ofertado na Instituição é a nível municipal.

4.3) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO:

SERÃO OFERECIDAS 130 VAGAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES



4.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

A Irmandade Nossa senhora das Graças, CNPJ – 84.954.437/0001-54, está localizada no Bairro Popular, na rua Silvino Duarte Junior S/N, conhecida na cidade de Lages e região com o seu antigo nome: Orfanato Nossa Senhora das Graças, telefone para contato (49) 3223-1712.

A já citada instituição trata-se de um Entidade prestadora de serviço socioassistencial à crianças e adolescentes de alguns bairros periféricos da cidade de Lages, SC. A Instituição presta atendimento com o **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**.

Diante disso, a Irmandade Nossa Senhora das Graças ao oferecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visa ser um contributo para que 100% da demanda seja atendida. A instituição visa contribuir no processo formativo de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, através do fortalecimento de vínculos, familiares, sociais e comunitários tendo em vista o protagonismo, numa perspectiva solidária e cidadã, sem distinção de raça, cor, credo político ou religioso ou quaisquer outras formas de discriminação. (Constituição da República Federativa do Brasil - Título, art. 3, inciso IV) Destacamos que o serviço primará em atender o público com perfil prioritário, como: em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e, ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos.; em situação de acolhimento; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade que diz respeito as pessoas com deficiência. O atendimento terá como primazia às famílias beneficiadas pelos programas de transferência de renda. A proposta de oferecer o serviço - SCFV na Irmandade visa, sobretudo, garantir o caráter preventivo e proativo às situações de vulnerabilidades junto aos usuários do serviço.

4.5.1) OBJETO DA PROPOSTA

Diante do exposto o referido Plano de Trabalho, intitulado: **CRIANÇAS E DOLESCENTES DO SCFV Promovendo a Inclusão Social através do Esporte**, especificamente nas modalidade de basquetebol, futebol, voleibol e tênis de mesa os usuários do serviço encontram oportunidade de melhoria no desenvolvimento social e emocional, no âmbito escolar, familiar e comunitário, bem como, a motivação e autonomia. Contando com uma intervenção estratégica e efetiva da assistência social prestada na comunidade, utilizando-se do esporte como ferramenta de articulação e intervenção junto ao serviço prestado. Buscando avaliar a importância da atividade esportiva junto às crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade ou risco social.

As atividades neste Plano descritas, estão embasadas no Estatuto da Criança e Adolescentes onde preconiza a garantia do direito à educação, cultura, esporte, ...



4.5.2) EIXO E DIRETRIZ

2.1. EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

2.1.1. Diretriz 01 - Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado.

- c) Incentivar a realização de projetos para acesso à cultura, lazer e esportes, como práticas para desenvolvimento de crianças e adolescentes.

2.1.2. Diretriz 02 – Facilitar o acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e que contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.

- c) Incentivar ações para abranger e alcançar a promoção dos direitos à saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer da população de crianças e adolescentes.

4.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO (forma clara e sucinta):

A presente proposta de Serviço encaminhada pela Irmandade Nossa Senhora das Graças está condizente conforme a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Ministério Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**. Quanto ao nível de complexidade do **Sistema Único da Assistência Social - SUAS** a Irmandade Nossa Senhora das Graças integra o **Serviço de Proteção Social Básica**. A referida Entidade está caracterizada enquanto entidade de **atendimento direto a crianças e adolescentes que presta serviço socioassistencial de forma continuada, ou seja, o ano todo, permanente e planejada**, - coletivamente com o CRAS de referência - junto às crianças e adolescentes no **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**, o qual acontecerá no contra turno escolar. Trata-se de um serviço que objetiva ampliar e ser uma complementação do trabalho social desenvolvido com as famílias dos usuários tanto do PAIF como do PAEFI.

É relevante ressaltar que se trata de é um serviço que possui um caráter de prevenir e de ser proativo, embasado no que diz respeito a defesa e afirmação dos direitos de cada participantes. Na configuração dos grupos se leva em conta os ciclos de vida, isto é relevante para a garantia da assimilação e das aquisições gradativas por parte dos participantes do SCFV, com isso visa-se a enfrentar situações de vulnerabilidade e de risco pessoal e social.

No contexto supracitado, o SCFV da INSG oferece aos seus usuários ações socioassistenciais, as quais estão embasadas nas diretrizes do **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, ou seja ações que visem a construção de uma cultura alicerçada em suas histórias de vidas pessoais, considerando as experiências e vivências de cada um/a na realidade objetiva. Também, o SCFV busca levar em conta a relevância de contribuir para que os participantes reconheçam sua identidade, enquanto pessoa singular, nos âmbitos social e grupal, a fim de reafirmar seu sentimento de pertencimento aos diversos coletivos e sua convivência comunitária.



Enfim, o SCFV consiste num serviço onde é primazia o protagonismo, o desenvolvimento do potencial, das habilidades de cada usuário, o incentivo a socialização. Sendo o fortalecimento de Vínculos familiares e comunitários em vista na construção de uma cultura onde todos sejam protagonistas de suas vidas e histórias a partir da valorização do lugar onde vivem cotidianamente na perspectiva de exercitarem a cidadania ativa.

4.6) OBJETIVO GERAL

Democratizar o acesso à prática e a cultura do Esporte de através da oferta de oficinas esportivas como forma de promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, em vista da formação e promoção da cidadania em busca da melhoria da qualidade de vida

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Oferecer oficinas esportivas, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral;
- ✓ Promover o Fortalecimentos dos Vínculos Sociais e comunitários através da prática esportiva de qualidade;
- ✓ Contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras;
- ✓ Contribuir para a melhoria da qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde).

4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

✓ METODOLOGIA DO SERVIÇO OFERTADO NA INSTITUIÇÃO/ SCFV:

Funcionamento / Agenda cotidiana:

Os usuários - SCFV da Irmandade do período matutino, são divididos em 3 grupos, e acolhidos na Instituição às 8h, em seguida será servido o café da manhã para todos no refeitório. Após o café, às 8h30min cada grupo do período matutino, se dirige ao seu espaço/sala com o educador social, para em seguida, encaminhar cada grupo à sua respectiva atividade até as 11h30min. A partir desse horário acontecem atividades de socialização até o horário do almoço, às 12h. Por volta das 13h15min todos os usuários/as serão dispensados para se dirigirem ao ensino regular nas redes municipal e estadual de ensino nos diversos colégios que estudam.

A partir das 12h, acolheremos os 03 grupos do período vespertino, que se dirigem para almoço que será servido às 12h30min, em seguida terão os momentos de descanso, socialização e lazer. Por volta das 13h15min iniciarão as atividades, porém no período vespertino se prolongará



até às 16h15min, horário em que serviremos o lanche da tarde, às 17h concluiremos as atividades do dia no SCFV.

Organização dos grupos:

- As atividades socioassistenciais desenvolvidas em cada grupo, tanto no período matutino quanto no vespertino, terão 1h de duração cada, sendo divididas em 3 momentos, totalizando 3h de atividades por período, acontecerá de segunda a quinta-feira durante o ano todo.
- Os grupos serão organizados por faixa etária com base no reordenamento do SCFV visando contemplar as especificidades de cada idade.
- O monitoramento da frequência das crianças e adolescentes que participarem do SCFV na Irmandade serão mensuradas através de lista de presença, *online*, instrumental já mencionado na proposta do Serviço. Ainda, como proposta metodológica destacaremos a forma com que a equipe técnica atuará.

✓ METODOLOGIA DAS ATIVIDADES DO PLANO DESTE EDITAL:

Plano de Trabalho: CRIANÇAS E DOLESCENTES DO SCFV Promovendo a Inclusão Social através do Esporte

Atividades que serão desenvolvidas neste Plano serão aplicadas aos grupos de usuários no formato presencial, conforme a faixa etária e turno que participa na instituição:

O serviço será ofertado através das oficinas promovendo o aprendizado e a prática sistematizada das modalidades esportivas de forma lúdica e recreativa nas modalidades de "Basquetebol", "Futebol", "Voleibol" e "Tênis de Mesa" com foco principal no desenvolvimento de habilidades técnicas dos participantes. Nossas oficinas serão estruturadas com aulas dinâmicas e divertidas, onde os usuários do serviço terão a oportunidade de apreender e aperfeiçoar suas técnicas de jogo, bem como desenvolver habilidades como trabalho em equipe, coordenação motora e tomadas de decisões rápidas.

- Serão realizadas as contratações dos profissionais envolvidos diretamente no plano e apresentar a proposta de operacionalização das oficinas.
- Realizar reuniões periódicas de planejamento, monitoramento e avaliação juntamente com a Equipe Técnica do SCFV, coordenações e os demais educadores sociais.
- Os usuários - SCFV da Irmandade do período matutino e vespertino, que participarão das oficinas esportivas serão divididos em 6 grupos, sendo 3 grupos em cada turno, onde os quais serão acolhidos nos respectivos ambientes esportivos pelos facilitadores/instrutores.



- A periodicidade da oferta das oficinas serão nos turno matutino e vespertino de segunda, terça e quinta-feira. As quais serão ofertadas aulas de duração de 1h para cada grupo com sua faixa etária específica.
- Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes através de evento esportivo e recreativo.

4.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1 :

Nome da Atividade: Aquecimento e brincadeiras de passes e manejo de bola.
(Basquetebol, Futebol, voleibol e tênis de mesa)

Objetivo específico: Propiciar a obtenção e/ou manutenção do condicionamento físico através de exercícios adaptados de basquetebol, futebol, voleibol e tênis de mesa.

Meta: mínimo 10 e máximo 20 crianças e adolescentes.

Forma de Conduzir a atividade:

1. Alongamentos (10 minutos) Orientação: Manter a posição por 20 a 30 segundos. • Cruzar o braço direito à frente do corpo, puxar o cotovelo com o braço esquerdo de encontro ao tronco. Alternar o lado. • Estender os braços à frente, na altura dos ombros, com os dedos entrelaçados voltados para a frente. • Na posição anterior, elevar os braços acima da cabeça.

2. Exercícios de passes e manejo de bola (15 minutos Basquetebol) Orientações: Em pé, colocados frente a frente, distantes por 5 passos: realizar de 15 a 20 repetições em cada exercício.

Profissionais envolvidos: professor e estagiário

Período de realização semanal: de segunda a quinta feira

Horário: 09h às 10h e das 13h30min às 14h30min

Quantas horas de atividades semanais: 32h

Resultados esperados:

Qualitativos: Crianças e adolescentes realizando o aquecimento corporal e aprendizagem das técnicas esportivas. Usuários estimulando os aspectos de convivência social e, desta forma, ampliando seu repertório para o enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais que vivenciam no dia a dia.

Quantitativos: 60% de crianças e adolescentes participando da oficina.



ATIVIDADE 2: Nome da Atividade: Jogos, aplicando as regras do basquetebol.

Objetivo específico: Desenvolver práticas esportivas voltadas para a modalidade do basquetebol.

Meta: mínimo 10 e máximo 20 crianças adolescentes e jovens.

Forma de Conduzir a atividade: As atividades serão conduzidas por meio de rodas de conversa, preparação para participação em evento esportivos; treinos, jogos e brincadeiras. As atividades individuais, serão trabalhados o fundamento do drible, passe, arremesso, jogos e coletivos representando a realidade de um jogo oficial.

Período de realização semanal: de segunda a quinta feira

Horário: 09h às 10h e das 13h30min às 14h30min

Quantas horas de atividades semanais: 32h

Resultados esperados:

Qualitativos: Crianças e adolescentes tendo conhecimento das regras do basquetebol. Melhoria no condicionamento físico, saúde, convivência grupal.

Quantitativos: 70% usuários participando da atividade.

ATIVIDADE 3:

Nome da Atividade: Jogos Treinos - Basquetebol, Futebol, voleibol e tênis de mesa

Objetivo específico: Propiciar a melhoria da coordenação motora e interação com os participantes do grupo assim como os fundamentos Técnicos durante os jogos.

Meta: mínimo 10 e máximo 20 crianças e adolescentes.

Forma de Conduzir a atividade:

Esta atividade será conduzida pelo professor e estagiário o qual fara a divisão das equipes que cada equipe fara uso de coletes de cores diferenciadas para dar início as partidas com duração de 10 minutos cada período de jogo. As demais modalidades os usuários serão divididos em duplas e ofertados aulas expositivas e práticas.

Profissionais envolvidos: professor e estagiário

Período de realização semanal: de segunda a quinta feira



Horário: 11h às 12h e das 14h30min às 15h 30min

Quantas horas de atividades semanais: 32h

Resultados esperados:

Qualitativos: crianças e adolescentes realizando treinamento funcional visando o desenvolvimento psicomotor, a sensibilidade, potencializando as funções mentais e fortalecendo os vínculos sociais e melhorando a interação no grupo.

Quantitativos: 60% de participação dos usuários do SCFV.

ATIVIDADE 4:

Nome da atividade: Integração esportiva no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Objetivo específico: Promover a integração das crianças, adolescentes e suas famílias, através de jogos esportivos e recreativos promovendo a cidadania e o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários.

Meta: 150 crianças e adolescentes.

Forma de conduzir a atividade: Promover no segundo semestre/2024, Evento esportivo recreativo com a participação da comunidade e dos usuários dos serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos ofertados nos equipamentos dos CRAS e CREAS, promovendo a socialização e aproximação da comunidade com o basquete, futebol, voleibol e o tênis de mesa.

Profissionais envolvidos: Equipe Técnica –SCFV, Educadores Sociais, Professor e estagiário

Período de realização semanal: sexta-feira

Horário: 9h às 12h e das 13h às 17h

Quantas horas de atividades semanais: 7h

Resultados esperados:

Qualitativos: proporcionar aos usuários e famílias a construção de redes de convivência, o fortalecimento dos vínculos comunitário dos participantes do SCFV. Promover o desenvolvimento do protagonismo social durante os jogos recreativos através das modalidades esportivas de basquetebol, futebol e Voleibol nas suas diversas formas de atuação participativa

Quantitativos: 94% de participação dos usuários do SCFV e suas famílias.



4.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

Atividades	Dias da Semana	Horários	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Aquecimento e brincadeiras de passes e manejo de bola. (Basquetebol, Futebol, voleibol e tênis de mesa)	Seg, Ter a Qui	9h às 10h e 13h30min às 14h30min	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-
2. Jogos, aplicando as regras do basquetebol.	Seg, Ter a Qui	9h às 10h e 13h30min às 14h30min	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-
3. Jogos Treinos - Basquetebol, Futebol, voleibol e tênis de mesa	Seg, Ter a Qui	11h às 12h e 14h30min às 15h 30min	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-
4. Integração esportiva no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Sexta	9h às 12h e das 13h às 17h	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X		

Obs.: As atividades que serão executadas com os professores de Educação Física e seguem conforme cronograma a cima. Porém, o uso dos espaços pactuado junto a Gestora, Assessora e Coordenação geral, e professores, quais dias serão determinados a cada modalidade esportiva e os espaços esportivos da Irmandade Nossa Senhora das Graças.

4.11) RECURSOS HUMANOS:

NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
------	-------	--------------	-----------------------	-----------------------	-------------

**IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

CNPJ - 84.954.437/0001-54

RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446

FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC

e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com

facebook: @irmandadensg

Maria Aparecida da Fonseca	Assistente Social	Superior em Serviço Social	20h	CLT	✓ Preencher a ficha de inscrição e construir o Relatório de Inserção (RI) de cada usuário participante e encaminhar ao CRAS da área de abrangência cópia dos documentos, mantê-los em arquivo sigiloso por pelo menos 5 (cinco) anos). ✓ Em caso de desligamento de participantes, elaborar um relatório técnico - RI constando os motivos do desligamento e encaminhar ao CRAS de referência por escrito para que seja realizado o desligamento também no Sistema do SCFV – SISC do MDS. ✓ Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS; ✓ Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço ✓ Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; ✓ Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; ✓ Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; ✓ Encaminhar usuários ao SCFV; ✓ Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço; ✓ Assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território; ✓ Assessorar tecnicamente ao(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades; ✓ Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.; ✓ Manter registro do planejamento do SCFV no CRAS; ✓ Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência do CRAS; ✓ Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV. ✓ Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço.
Fabiana Barbosa da Silva	Psicóloga	Superior em Psicologia	20h	CLT	
Jaqueline da Fonseca Velho	Assistente Social	Superior em Serviço Social	20h	CLT	
Sandra Cuchnier de Souza	Educador Social	Superior Pedagogia	40h	CLT	



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
 CNPJ - 84.954.437/0001-54
 RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
 FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
 e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
 facebook: @irmandadensg

Nataliana Furlan Vargas dos Santos	Educador Social	Superior Pedagogia	40h	CLT	✓ Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; ✓ Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; ✓ Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; ✓ Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; ✓ Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
Risolete Souza Oliveira Branco	Educador Social	Superior Pedagogia	40h	CLT	
Ricardo Ramos Faria	Educador Social	Superior Educação Física	40h	CLT	
Hevelliyn Regina Pereira	Educador Social	Superior Incompleto Pedagogia	40h	CLT	
Andreia Aparecida Alfredo	Serviços Gerais	Ensino Médio	40h	CLT	✓ Zelar pela conservação e limpeza da Entidade; ✓ Solicitar com a devida antecedência o material necessário à manutenção da limpeza; ✓ Executar a limpeza de todas as dependências, móveis, equipamentos e utensílios; ✓ Responsabilizar-se pela conservação e uso adequado do material de limpeza; ✓ Verificar, diariamente, as condições de ordem e higiene de todas as dependências da Entidade; ✓ Comunicar a administração os problemas ocorridos com as dependências físicas.
Paola Cardoso Sales	Serviços Gerais	Ensino Médio	40h	CLT	
Marcelino de Marafijo Juniorn	Serviços Gerais	Não escolarizado	40h	CLT	✓ Cultivo de hortaliças em geral - verduras, legumes, temperos para os usuários do SCFV, e comercializa para a comunidade quando há produção excedente. ✓ Produção de adubo orgânico. ✓ Cultivo de plantio de toda a produção da horta; Cuidado e manutenção dos ambientes externos da Instituição, como: parques, pátio, jardins e da corte da grama. ✓ Plantio de flores.



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
facebook: @irmandadensg

Sandra Aparecida Lourenço da Silva Mota	Cozinheira	Ensino Fundamental	40h	CLT	• Estar em dia com as carteiras de saúde; • Observar/cuidar dos prazos de validade dos alimentos; • Observar e cumprir as determinações da vigilância sanitária do município de Lages/SC; • Preparar e cozinhar adequada e corretamente os alimentos, bem como se responsabilizar pela manutenção da cozinha; • Encarregar-se pelo cozimento, pela guarda e pela conservação dos alimentos; • Fazer o aproveitamento dos alimentos doados, evitando que alimentos se estraguem; • Elaborar lista dos pedidos de suprimento de material de higiene e limpeza necessários à cozinha; • Fazer os pedidos de suprimento da alimentação necessária com a antecedência; • Zelar pela boa alimentação servida na Entidade; • Avisar a administração sempre que ocorrer dano de material ou equipamento. • Usar e zelar do material de segurança fornecido pela entidade. • Preparar e servir alimentos ou merendas; • Zelar pelo cuidado e higiene das dependências da cozinha; • Proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos de cozinha; • Guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados;
Juliana Aparecida Oliveira	Cozinheira	Ensino Médio Completo	40h	CLT	
Karine Varela de Soiuza	Administrativo	Superior Complexo	30h	CLT	a) Providenciar a prestação de contas de todos os convênios, nos prazos estipulados por eles; b) Fazer a contabilidade das receitas e despesas da entidade; c) Encaminhar as documentações necessárias ao escritório da contabilidade, dentro dos prazos previstos; d) Fazer pagamentos, mediante documentação e proceder ao recolhimento nos prazos certos, das taxas, tributos e encargos sociais devidos; e) Ter sob sua guarda os valores e documentos que lhe sejam confiados; f) Manter em unidade os trabalhos da tesouraria com os da coordenação; g) Cumprir e fazer cumprir as determinações da Diretoria; h) Prestar todas as informações solicitadas à Coordenação Geral e à Mantenedora; i) Efetuar as compras de materiais necessários, depois do levantamento dos devidos orçamentos; j) Organizar, provar e efetuar os pagamentos das taxas, impostos e todas e quaisquer despesas autorizadas pela Coordenação Geral e Diretoria; k) Manter contato com as agências bancárias de interesse da Entidade, controlando e movimentando as contas, segundo dispositivos estatutários; l) Receber e registrar toda e qualquer receita auferida pela entidade e emitir os devidos recibos; m) Efetuar os pagamentos de salários e todos os pagamentos relativos a encargos sociais e trabalhistas decorrentes: Vale – transporte, cartão alimentação;



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
facebook: @irmandadensg

					n) Organizar, supervisionar e fiscalizar todo o mecanismo de arrecadação financeira e seus controles; o) Registrar funcionários (colaboradores), exigindo a documentação necessária para admissão; p) Providenciar documentação no caso de demissão funcionários/colaboradores, bem como encaminhar e acompanhar até o sindicato para homologar os documentos; q) Organizar documentos e acompanhar fiscais para a elaboração de alvarás sanitários, localização e outros; r) Acompanhar, organizar e colaborar nas promoções e eventos realizados pela Diretoria: ✓ Festa: preparar fichas p/ cozinha, solicitar cartazes com preços: cozinha, carreteiro, churrasco, bar, etc.... - Organização da tesouraria: troco, recibos, vales, rifas, escala de funcionários entre outros. ✓ Ação Entre Amigos Rifa – Anual: Entrega e controle de blocos aos festeiros, funcionários, e vendas em geral, recebimentos; escala de funcionários/colaboradores quando solicitado pela diretoria para atuar na venda dos bilhetes da ação entre amigos; ✓ Acompanhar postos de venda de rifas ✓ Participar das reuniões de festeiros e diretoria; s) Manter contato com o sindicato (informações, dissídio coletivo de trabalho, etc). t) Relatórios: 1 - Para o ministério da Justiça, bem como toda a documentação necessária até 30 de abril de cada ano; 2 - Para Renovação da Filantropia, bem como todos os documentos necessários. Pesquisas, leitura de atualização de leis, etc; u) Acompanhamento e preparo da documentação para auditoria; v) Acompanhamento e atenção à equipe de telemarketing: telefonistas, mensageiros, recebimentos, relatórios, material de expediente; Contratar e avaliar o profissional da área de telemarketing; x) Banco de horas: Proposta; Controle e negociação – horas a cumprir- horas falta- horas extras; Relógio ponto. z) Orientação e acompanhamento para os Laudos: LTCA – PCMSO – PPRA
Lucimara Garcia	Auxiliar Administrativo	Superior Incompleto	40h	CLT	▪ Escriturar, organizar, sistematizar e arquivar a documentação da instituição; ▪ Manter em dia a escrituração de livros, fichas e demais documentos relativos à vida da Entidade, bem como a dos educandos, e zelar pela autenticidade e segurança dos documentos sob sua guarda. ▪ Atender os pais ou responsáveis e a todas as pessoas que procurem a Secretaria/ recepção;

 18



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
facebook: @irmandadensg

					▪ Emitir correspondências e outros documentos solicitados; ▪ Conhecer as exigências inerentes ao exercício do cargo e cumprir com as determinações. ▪ Manter em dia as correspondências exigidas pelos acordos, a nível institucional; ▪ Manter em dia as correspondências exigidas pelos convênios, em nível de orientandos (cartas e informativos das crianças); ▪ Recepção e atendimento do telefone e realizar cópias de documentos.
Celestina Peron	Coordenação Geral	Superior Teologia	40h	CLT	✓ Coordenar a Entidade e representá-la perante os órgãos do poder público e autoridades constituídas, em juízo e fora dele, sempre com anuência da Diretoria; ✓ Supervisionar todos os serviços administrativos e trabalhos socioassistenciais da Entidade; ✓ Apresentar a proposta orçamentária anual à Diretoria da Entidade, ouvido antes as coordenações; ✓ Cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria; ✓ Apresentar anualmente à Diretoria da Entidade o relatório das atividades; ✓ Acompanhar com o tesoureiro, a administração financeira, cumprindo o orçamento; ✓ Contratar e demitir funcionários em acordo com a diretoria; ✓ Coordenar as atividades da entidade; ✓ Oportunizar a formação humana e cristã aos funcionários; ✓ Representar a entidade em reuniões e eventos em órgãos públicos, privados e entidades... ✓ Assinar documentos da entidade inerentes à sua função.
Marilva Pinho Moraes	Coordenação Pedagógica	Ensino Superior e pós-graduação Ciências Sociais	20h	CLT	▪ Promover e zelar pelas normas de convivência da Entidade; ▪ Coordenar as atividades encaminhadas pela Coordenação Geral, Equipes Executiva e Técnica. ▪ Prestar atendimento (escuta, encaminhamentos...) individual ao/s participante/s do SCFV e/ou aos orientadores/as sociais quando necessário, exceto quanto as questão que competem a equipe técnica; ▪ Apresentar propostas para o bom funcionamento da Entidade; ▪ Assessorar quanto a elaboração dos planos das atividades socioassistenciais, dos educadores, bem como, recolher os relatórios mensais e fichas de presença dos usuários do SCFV; ▪ Acompanhar o processo de realização das atividades cotidianas em todos os setores (visitas aos grupos); ▪ Participar de todos os eventos realizados pela Entidade; ▪ Dar encaminhamento no processo de elaboração dos documentos..., Ex.: Plano de Trabalho...;



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
facebook: @irmandadensg

					▪ Fornecer as informações referentes a Entidade, dar explicações, esclarecimentos às pessoas ou órgãos interessados. ▪ Organizar em conjunto com a Coordenação Geral e Equipes Executiva e Técnica reuniões de pais, educadores e usuários, proporcionando um maior conhecimento e integração do trabalho socioassistencial da Entidade; ▪ Acompanhar e dar encaminhamento os participantes do SCFV que apresentam dificuldades no relacionamento com os pais com a escola e educadores; ▪ Articular, agendar, mobilizar juntamente com a direção, equipe técnica, CRAS 1 os momentos de capacitação dos educadores sociais; ▪ Participar das reuniões com as famílias; ▪ Acompanhar e coordenar estagiários/as e bolsistas dos cursos que a INSG tem convênio da Uniplac e outras; participar das reuniões com estagiários/as; ▪ Agendar eventos na Entidade, como visitas de outros colégios, entidades... ▪ Recepcionar as entidades e órgãos parceiros/as SESC, SESI... para em conjunto com a direção geral firmar convênio, parceria; ▪ Elaborar os relatórios para as entidades e órgãos parceiros/as, como: Conselhos Municipais...; ▪ Organizar todo o trabalho do grupo de educadores em conjunto com a Equipe Técnica (quadro de horários, distribuição de materiais...); ▪ Preparar lista de material didático ao setor administrativo para efetuar as compras; ▪ Cuidar da distribuição e controle do estoque de materiais didáticos; ▪ Organizar os documentos a serem entregues aos educadores (relação de atribuições de cada um/a e seus respectivos compromissos profissionais, como planos, relatórios...) ▪ Recolher mensalmente relatórios das atividades de cada educador/a, fichas de chamadas das crianças e adolescentes e caderno de registro anual; ▪ Contribuir na elaboração de projetos... ▪ Estar sempre à disposição para contribuir com a Entidade, quando solicitado; ▪ Estabelecer uma relação de parceria com as Entidades com as quais a INSG tem relação; ▪ Dialogar e atender individual e coletivamente cada educador/a social; ▪ Motivar os educadores para o estudo, aperfeiçoamento. ▪ Orientar e coordenar os educadores na elaboração do plano de Trabalho em conjunto com a Equipe Técnica; ▪ Acolher e tratar com respeito e dignidade os profissionais que trabalham na entidade, crianças, adolescentes, famílias e visitantes.
Celio Roberto da Silva	Motorista	Ensino Médio	40h	CLT	• Realizar compras eventuais em situações de necessidade para o bom andamento do Serviço; • Conduzir os usuários do SCFV acompanhado de um familiar e um/a educador/a social quando há necessidade de levar e casa ou ao médico ou a Unidade de saúde;

Suh '20



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
 CNPJ - 84.954.437/0001-54
 RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
 FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
 e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
 facebook: @irmandadensg

					• Conduz os usuários quando há eventos para representar a Entidade, apenas o número de usuários que o carro comporta; • Faz o transporte de alimentos fornecidos pelo banco de alimentos para o SCFV da Entidade; • Realiza serviços de banco, transporte de malotes da Entidade; • Realiza o transporte das doações das residências, lojas,... até a Entidade; • Acompanha os usuários do SCFV acompanhados dos educadores sociais em passeios.
--	--	--	--	--	--

4.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão		Natureza da interface
1.	Prefeitura Municipal de Lages	Parceria por meio das Secretarias do Município de Lages em especial a Secretaria Municipal da Assistência Social– SMAS.
2.	Secretaria Municipal da Assistência Social - SMAS	Apoio e parceria referente ao acesso a Política da Assistência Social, ressaltamos a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
3.	CRAS 1 “Jandira Amorim” – Popular PAIF CREAS	Trata-se do CRAS em que o SCFV da Irmandade é referenciado. Articulação com PAIF/ PAEF por meio do CRAS 1. Diante disso, mantemos contato direto com a coordenação para atualização das crianças no SISC, fazer os cadastramentos das famílias, CadÚnico, Ficha de Inscrição, Relatório de Inserção... Acontecem reuniões periódicas com os educadores sociais, equipe técnica e coordenação para estudos, capacitação e planejamento das ações. - Especial no referido Plano parceria na realização do Evento Esportivo recreativo
4.	Fundação Municipal de Esportes	Parceria: Realização das atividades das oficinas recreativas esportivas
Educação		
1.	Centro Universitário – FACVEST	Parceria: Pactuação de parcerias com Curso de Educação Física.
2.	Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC	

gub '21



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
facebook: @irmandadensg

Conselhos		
1.	Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS	Inscrição da Instituição e prestação de contas anual.
2.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Inscrição da Irmandade Nossa Senhora das Graças. E parceria no custeio do referido Plano via edital de chamamento Público/FIA
3.	Conselho Nacional de Assistência Social	Registro e prestação de contas anual.
4.	Conselho Tutelar do Município de Lages/SC	Parceria no cuidado e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.
Entidades/ Empresas		
1.	Federação Catarinense de Basquetebol	Parceria com projetos de captação de recursos e admissão da Irmandade como afiliada a esta instituição esportiva.
2.	Estúdio de treinamento personalizado Dom Melo	Parceria no encaminhamento de adolescentes para treinamento personalizado.

4.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, atenderemos:

- Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia;
- Famílias em processo de reconstrução de vínculos;
- Famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS;
- Famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Famílias inseridas em programas de transferência de renda.

Formas de acesso:

- ✚ Por demanda espontânea, sendo que os usuários podem buscar o serviço a qualquer tempo, sendo necessário, apenas, a avaliação da equipe técnica.
- ✚ Por meio de busca ativa, onde a equipe poderá ir até os usuários potenciais do serviço a fim de convidá-los a participar, respeitando critérios e perfis dos usuários.
- ✚ Por encaminhamento da rede socioassistencial e Inter setorial.
- ✚ Por Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

4.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS DO REFERIDO PLANO.

22



As metas a serem alcançadas, são primeiramente a inserção das crianças e adolescentes na prática da modalidades esportivas recreativas, os benefícios estão muito além da prática em si, mas o impacto gerado nos participantes do presente Plano de Trabalho intitulado: **CRIANÇAS E DOLESCENTES DO SCFV Promovendo a Inclusão Social através do Esporte** ofertado na Irmandade Nossa Senhora das Graças. Visa gerar um resultado para a vida das crianças e adolescentes como: socialização, respeito, cordialidade, companheirismo, e principalmente emancipação para esses indivíduos, que futuramente serão pessoas melhores, pois o Basquetebol, Futebol, Voleibol e Tênis de Mesa, são esportes apaixonantes, onde tem como principais benefícios, a melhoria da saúde da coordenação motora a melhoria na utilização das faculdades mentais em relação ao raciocínio e ou desempenho físico. E por fim, os mesmos terão a oportunidade de usar o basquetebol, Futebol, Voleibol e Tênis de Mesa como ferramenta de aprendizado.

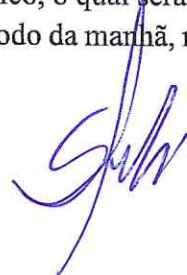
- Crianças e adolescentes sintam-se incluídos, aptos e expressarem suas habilidades, criatividade, talentos e aptidões esportivas;
- Crianças e adolescentes sintam-se com a autoestima elevada, integralmente acolhidos e integrados, com sentimento de pertencimento a um coletivo ligados a a pratica esportiva.
- Maior assiduidade nas atividades do SCFV na instituição por meio do referido Plano de Trabalho;
- Incentivo a outras crianças e adolescentes da comunidade para participarem de atividades ligadas as oficinas esportivas e recreativas nos espaços que tiverem acesso;
- famílias sintam-se valorizadas por descobrir os talentos dos filhos, familiares,...
- pais e/ou responsáveis interagindo com a instituição participando e apoiando as atividades produzidas por meio do Evento Esportivo e recreativo;

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento e avaliação:

- ✚ Preenchimento de fichas, lista de presenças, relatório descritivo, registro fotográfico e documentos hábeis contabilmente;
- ✚ Reuniões de equipe para o monitoramento e planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho, resultado e registro das ações durante todo o período de execução do Projeto proposto, através de reuniões presenciais;

O processo de monitoramento e avaliação continuada acontecerá de forma permanente no decorrer da execução das ações do Projeto, terá um caráter amplo e dinâmico, o qual será de forma contínua durantes as reuniões semanais toda sexta-feira do mês no período da manhã, nas dependências da instituição.

 23



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
facebook: @irmandadensg

Indicadores da Avaliação:	Meta Quantitativa
+ Revitalização das oficinas esportivas recreativas com aquisição dos materiais esportivos.	100%
+ A Irmandade Nossa Senhora das Graças dispor de 01 professor e 01 estagiário para qualificar as ações do SCFV através das oficinas esportivas e recreativas	100%
+ Crianças e adolescentes atendidos inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, participando das atividades das oficinas de Esportivas e recreativas .	100%
+ Percentual de frequência dos usuários do SCFV da Irmandade nas oficinas esportivas;	90%
+ Execução das ações/atividades previstas neste Plano.	100%
+ Percentual de Crianças e adolescentes participantes das oficinas esportivas.	90%

4.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a execução do Serviço?

(X) Sim () Não

Se a resposta for SIM, descrever:

Endereço:

Rua.: Silvino Duarte Junior s/n
Bairro Popular
CEP.: 88511-097
Lages/SC

() Locado (X) Próprio () Cedido

Condições de acessibilidade

() Sim (X) Parcialmente () Não possui

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de Consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 Salão de eventos	01 palco 01 Telão	-----

'24



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
 CNPJ - 84.954.437/0001-54
 RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
 FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
 e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
 facebook: @irmandadensg

	50 Cadeiras	
01 Sala de música	20 cadeiras de madeira 01 caixas de som 01 quadro Branco 01 armário 01 mesa de escritório	Falhas A4 Lápis Borracha Réguas Cadernos Pincel para quadro
01 Sala para confecção de decoração e armazenamento de figurinos	03 armários 02 máquina de costura reta 01 máquina de costura overlok	Linhas Retalhos de tecido
01 Sala de vídeo, reuniões, recepção de visitas, projeções, doadores. (Multiuso)	01 Aparelhos para reprodução de vídeos 01 TV	-----
01 Refeitório	8 Mesas 16 Bancos 01 Buffet	
01 Espaço para lavação de louças.	01 Caixas de som portátil com entrada para USB	Materiais de limpeza
01 Cozinha	01 fogão 01 forno 01 microondas 02 pia 01 mesa 03 armários 02 Geladeira 02 Freezers 01 despensa	Gêneros alimentícios perecíveis
03 Salas	03 TV 03 mesas 03 armários 30 carteiras e cadeiras individuais = 90 lugares.	Falhas A4 Lápis de escrever e de cor Borracha Réguas Cadernos Pincel para quadro
01 Sala de computação	Computadores, mesas e cadeiras(quantidade insuficiente para atender a demanda)	Papel ofício A4
01 Sala de multiuso (jiu-jitsu)	-----	Tatame
01 Sala de estudos, reuniões (diretoria, coordenações,	02 mesa 80 cadeiras	-----



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
facebook: @irmandadensg

educadores,) receber visitantes...	01 TV	
01 Área coberta	06 bancos	-----
01 sala para recepção	01 impressora 01 monitor 02 balcões 02 cadeiras 01 telefone	Falhas A4 Lápis de escrever e de cor Borracha Réguas Cadernos
01 sala direção	02 mesa escritório 02 cadeiras 01 computador 01 armário	Falhas A4 Lápis de escrever e de cor Borracha Réguas
01 sala administrativo	01 mesa escritório 01 cadeiras 01 computador	Falhas A4 Lápis de escrever e de cor Borracha Réguas Cadernos
01 sala equipe técnica	02 mesa escritório 04 cadeiras 02 computador 02 armário 02 arquivos 01 mesa reunião 06 cadeiras	Falhas A4 Lápis de escrever e de cor Borracha Réguas Cadernos
01 sala coordenação	02 mesa escritório 02 cadeiras 01 computador 01 armário	Falhas A4 Lápis de escrever e de cor Borracha Réguas Cadernos
06 Banheiros femininos para crianças e adolescentes	-----	Papel higiênico Sabonete Álcool gel Toalha de papel
02 Banheiros masculino para funcionários e visitantes	-----	Papel higiênico Sabonete Álcool gel Toalha de papel
02 Banheiros femininos para funcionários e visitantes	-----	Papel higiênico Sabonete Álcool gel



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
facebook: @irmandadensg

NOVA

		Toalha de papel
01 Ginásio de esportes	-----	-----
01 Campo de futebol suíço	-----	-----
01 garagem aberta	02 veículos	Combustível

* Instalações físicas, mobiliários, equipamentos disponíveis para trabalho do SCFV e das atividades do projeto da música.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:

TABELA 01					
RECURSOS HUMANOS					
Qtd	Função	Carga Horária (Semanal)	Qtd Meses	Valor	Valor total
01	Professor de Educação + Encargos Sociais	40 h	08	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
01	Estagiário acadêmico de Educação Física	20h	08	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
TOTAL				R\$ 5.200,00	R\$ 41.600,00

Glúria



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
facebook: @irmandadensg

		Toalha de papel
01 Ginásio de esportes	-----	-----
01 Campo de futebol suíço	-----	-----
01 garagem aberta	02 veículos	Combustível

* Instalações físicas, mobiliários, equipamentos disponíveis para trabalho do SCFV e das atividades do projeto da música.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PLANILHA ORÇAMENTARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:

TABELA 01					
RECURSOS HUMANOS					
Qtd	Função	Carga Horária (semanal)	Qtd Meses	Valor	Valor total
01	Professor de Educação + Encargos Sociais	40 h	08	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
		20h	08	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
TOTAL				R\$ 5.200,00	R\$ 41.600,00



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
facebook: @irmandadensg

PLANILHA ORÇAMENTARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Uniforme Camiseta	160	R\$ 75,00	R\$ 12.000,00
2.	Bolas de Basquetebol Feminina	10	R\$ 59,94	R\$ 1.198,00
3.	Bolas de Basquetebol Mirim	10	R\$ 114,40	R\$ 1.144,00
4.	Bolas de Basquetebol (Baby)	15	R\$ 93,90	R\$ 1.408,50
5.	Bolas de Futebol Socyet	10	R\$ 135,50	R\$ 1.355,00
6.	Bolas de Futebol de salão Max 100	12	R\$ 249,90	R\$ 2.998,80
7.	Bolas de Futebol de salão Max 500	10	R\$ 289,90	R\$ 2.899,00
8.	Bolas de Voleibol Poker Training 2	17	R\$ 120,00	R\$ 2.040,00
9.	Bolas de Voleibol VP 5000	15	R\$ 177,37	R\$ 2.658,17
10.	Bolinhas de Tênis de Mesa	351	R\$ 4,70	R\$ 1.649,70
11.	Raquetes de Tênis de Mesa Yashima (1 – Estrela)	20	R\$ 131,43	R\$ 2.628,43
12.	Redes de Tênis de Mesa	10	R\$ 119,80	R\$ 1.199,00
13.	Bombas para calibrar bola	6	R\$ 36,90	R\$ 221,40
Total Geral			R\$ 1.108,74	R\$ 33.400,00

TOTAL GERAL	R\$ 75.000,00
--------------------	----------------------

000APLICAÇÃO DO RECURSO:

O recurso será aplicado na contratação dos profissionais e aquisição de materiais esportivos discriminados nas tabelas acima, sendo de suma importância qualificar a atividades através da oferta de oficinas esportivas os quais serão integralmente utilizados com as crianças e adolescentes durante a execução das atividades deste Plano: CRIANÇAS E DOLESCENTES DO SCFV Promovendo a Inclusão Social através do Esporte O investimento supracitado será destinado para a aquisição de materiais esportivos e contratação de profissionais com a finalidade da qualificação do serviço ofertado.



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 135 Cx. P. 446
FONE / FAX: (0XX49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
facebook: @irmandadensg

5) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	1º.	2º.	3º.	4º.	5º.
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
6º.	7º.	8º.			

FEVEREIRO	JUNHO
R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: **Maria Aparecida da Fonseca.**

Formação: **Serviço Social**

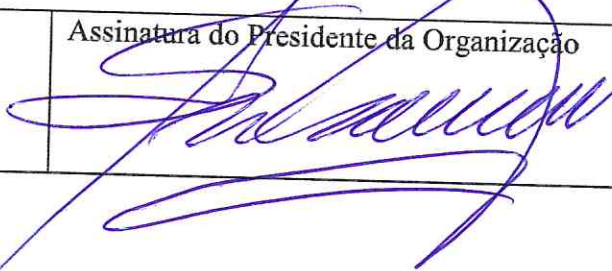
Número do registro profissional: **006421-12ª Região**

Telefone para contato: **49 98407-4785**

E-mail do coordenador: **irmandadensgpsicossocial@gmail.com**

7) PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal da Irmandade Nossa Senhora das Graças, peço deferimento do serviço acima solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o termo de colaboração.

Local e data Lages/SC, 16 de novembro de 2023.	Assinatura do Presidente da Organização 
---	---